



## Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

**LEI Nº 1.096/ 2013**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO PARA A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a premiação, por sorteio entres os contribuintes, na campanha para aumento da arrecadação do IPTU 2013, dos seguintes prêmios:

- a) 01 Televisão LED;
- b) 01 Refrigerador;
- c) 01 Fogão a gás 4 bocas;
- d) 01 Microondas;
- e) 01 Lavadora;
- f) 01 Forno Elétrico;
- g) 01 Grill;
- h) 01 Aparelho DVD;
- i) 01 Panela elétrica de arroz;
- j) 01 Cafeteira;
- k) 01 Batedeira;
- l) 01 Ventilador;
- m) 01 Liquidificador;
- n) 01 Sanduicheira;
- o) 01 Ferro Elétrico;

**Art. 2º** - O regulamento da premiação será definido e aprovado por Decreto.

**Art. 3º** - Os recursos necessários para a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal do exercício de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, em 10 de abril de 2013.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal